



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 051/97

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
005	sob o nº 100
às 15:15	Horas
Natalândia - MG 07, 08, 97	

DD. Sr. Prefeito Municipal
ORISVALDO SPIRANDELI

O Vereador que a este subscreve, vem depois de ouvido o Plenário, reivindicar:

- Que organize os dias para a coleta de lixo nas vias públicas, aviseando os dias que passará em cada rua.

Atenciosamente.,

Sala das sessões, 07 de agosto de 1997.

JOSE DOS REIS SOARES
Presidente

JUSTIFICATIVA: Não tendo os dias certos para a coleta de lixo, as donas de casa colocam os lixos nas portas de suas residências e os caminhões não passa recolhendo, as vezes por esquecimento o lixo fica no lugar de costume e os cachorros derrama os mesmo, dexando numa situação difícil de fazer a coleta posterior.

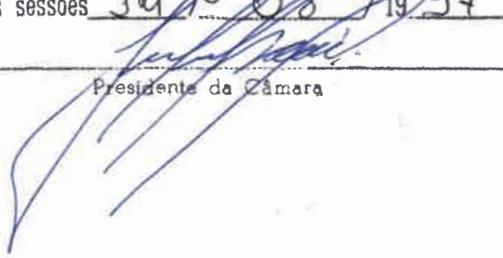
JOSE DOS REIS SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 34 / 08 / 1997


Presidente da Câmara